

PORTARIA UNIFEBE nº 61/2020

**Renova a composição do Colegiado
do Curso de Sistemas de Informação
e dá outras providências.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 44 c/c o inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

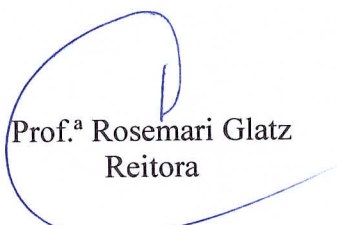
Art. 1º Renovar a composição do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação, com os seguintes membros:

- I - o Coordenador do Curso (Presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: Adriel Francisco Darosi, Geferson Saramento e Kleber Bonomini Kamers.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/04/2020.

Brusque, 08 de maio de 2020.


Prof.ª Rosemari Glatz
Reitora

